



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Ofício Circular nº 5/2018-CORREG

Curitiba, 10 de julho de 2018.

Aos Senhores
Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho

Assunto: Alteração no relatório do e-Gestor "PROCESSOS SEM MOVIMENTO - PJE"

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, por determinação do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos, comunico a Vossa Senhoria que foram promovidas mudanças no relatório "Processos sem movimento - PJe", disponibilizado no e-Gestor, passando a constar no referido relatório:

- processos que se encontram na aba "aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" (PJE), **sem** anotação de prazo no GIGS;
- processos que se encontram na aba "aguardando audiência" (PJE) **sem** audiência agendada **sem** prazo anotado no GIGS.

Coloco-me à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


SAMOEL FERREIRA PRIMO
Secretário da Corregedoria Regional